



Laboratório de Audição e Tecnologia

(Modelo de) **TERMO DE ADESÃO A EXERCÍCIO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**  
(Pesquisador sem vínculo com a LATEC)

Pelo presente TERMO DE ADESÃO, os infrafirmados, de um lado, o Laboratório de audição e tecnologia – LATEC, Laboratório de Pesquisa e ensino da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e doravante denominado simplesmente LATEC; e, do outro lado, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, Brasileiro(a), Estado civil, MAIOR, Estudante/Professor/Pesquisador do Curso/Setor \_\_\_\_\_ desta Universidade/Instituição, Matrícula nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, domiciliado (a) e residente em \_\_\_\_\_, na Rua (Av.) \_\_\_\_\_, sob a égide da Lei n. 9.608, de 18.02.98, celebrar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, sob a forma de atividade NÃO REMUNERADA, estabelecendo, para tanto, as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente outorgadas e aceitas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o LATEC, dentre outras finalidades e outros objetivos conexos, correlatos e consequentes, consagrados seu Regimento Interno, promove e difunde a cultura, em todos os níveis, prestando serviço direto à comunidade, inclusive de natureza técnica, cultural e social, e praticando o intercâmbio e a cooperação com instituições educacionais, científicas e culturais, nacionais ou estrangeiras, bem como se dedicando à formação, ao aperfeiçoamento e à atualização de professores, profissionais e técnicos, mediante cursos de extensão nos diversos campos do saber.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** na linha de ação descrita na Cláusula Primeira, o LATEC mantém e exerce, gratuitamente, as seguintes atividades técnicas, culturais e sociais:

- a) pesquisa, dentro das suas linhas definidas no seu regimento interno, com a participação de professores, estudantes, em diversos níveis acadêmicos, e técnicos.
- b) formação, aperfeiçoamento e atualização de profissionais e técnicos, inclusive através de atividades meio;
- c) assistência social às comunidades carentes e outras práticas de natureza comunitária; e, exibição, interna ou externa; contando, para tanto, com a participação voluntária e economicamente desinteressada de integrantes dos seus corpos discente, docente e funcional, bem como de pessoas da comunidade, seja desta, seja de outras cidades, inclusive através de atividades meio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** ciente e acorde com as atividades desempenhadas pelo LATEC e descritas na Cláusula Segunda, o (a) PRESTADOR(A) exercerá, por adesão e sob a forma de serviço voluntário não

remunerado, na condição de integrante do(a) \_\_\_\_\_, sempre que convidado (a), e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: o serviço voluntário, objeto deste Termo, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, por força do disposto no parágrafo único do art. 1º. da Lei 9.608, de 18.02.98.

CLÁUSULA QUINTA: a prestação de serviço voluntário ora celebrada poderá ser interrompida, suspensa ou extinta a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem qualquer ônus, bastando, para tanto, mera comunicação escrita, com antecedência de 8 (oito) dias, a ser dirigida pela interessada à outra parte.

CLÁUSULA SEXTA: o (a) PRESTADOR (A) obriga-se a guardar, zelar e conservar, como se seu fora, eventual bem do LATEC que se encontre em seu poder, para o exercício do serviço voluntário, objeto deste Termo, sendo-lhe vedada a utilização para fins outros, respondendo, sempre, o (a) PRESTADOR (A) pelos danos causados ao bem, voluntária ou involuntariamente, e obrigando-se a devolvê-lo, de imediato, ao LATEC, quando por essa solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA: fica eleito o foro desta Comarca de Maceió (AL), da JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, para dirimir qualquer questão resultante da execução deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure, inclusive na hipótese de mudança de domicílio ou residência.

E, por estarem assim ajustados e convencionados, o (a) PRESTADOR(A) manda editar o presente, em três (3) vias de igual teor e forma, que assina juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Maceió (AL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**PRESTADOR(A)**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**